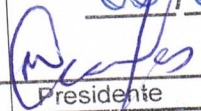
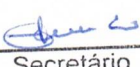




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>APROVADO</b> <i>Indicação</i> Nº <i>010/2021</i> <i>02/02/2021</i>  Presidente  Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <i>10/2021</i>
-----------	--	---	--------------------

**AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento**


INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE EFETIVAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, para atender os anseios dos Agentes Comunitário de Saúde ACS, que foram beneficiados com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e a Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com a Constituição Federal, os agentes que na data da promulgação da emenda já haviam sido contratados através de processo seletivo público, pode ser efetivado através de um projeto de lei, criado pelo Executivo Municipal.

Certo de contar com a sua atenção de sempre, renovo os votos de consideração.

Atenciosamente;

  
**Fernandinho Favall**  
Vereador - PSC  
GAB<sup>®</sup> - 99634-9193  
João Fernando Nascimento  
Vereador – PSC